



**MOC – Movimento de Organização Comunitária**  
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401  
E-mail: moc@moc.org.br

## **EDITAL N° 06/2012 SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Presidente da Comissão de Seleção do MOC - Movimento de Organização Comunitária instituída em 18 de agosto de 2008, torna público que estará contratando, em regime de prestação de serviços por produto, profissional com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em gestão social e planejamento territorial, para atuar como consultor/a, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse SDT/CEF/MOC nº 027363/2010, Meta 01, Atividade 1.10, Item de Despesa 1.10.13, a partir das seguintes condições:

### **1 - VAGA:**

01 (uma) vaga, para serviço técnico especializado, modalidade de consultoria por produto, com foco em desenvolvimento territorial, com atuação no **Território de Irecê**, Estado de Bahia.

### **2 - LOCAIS DE TRABALHO:**

Os trabalhos desta Consultoria serão, obrigatoriamente, desenvolvidos tendo como referências os municípios que integram o Território de Identidade.

### **3 - FASES DO PROCESSO SELETIVO:**

Análise de currículo, prova escrita e entrevista, em seqüência eliminatória.

### **4 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:**

O/a Consultor/a deve ter grau de escolaridade de nível superior e comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de comprovada experiência e atuação em processos de gestão e planejamento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável nos municípios que integram o Território. Além das exigências anteriores, o Consultor/a deverá ter domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico, além de, obrigatoriamente, manter residência em uma das cidades do Território.

### **5 - PRAZO:**

Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia **04 de julho de 2012**. Até o dia 09 de julho de 2012 será publicado no site do MOC (<http://www.moc.org.br>) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículo).

### **6 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

Entrega de Currículo diretamente na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 - Bairro Cruzeiro - Feira de Santana/BA, através de envelope e identificado ou envio pelo endereço eletrônico [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br) até às 18:00 horas do dia **04/07/2012** e solicitada confirmação eletrônica do recebimento.

### **7 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

Após a Análise de Currículo (1<sup>a</sup> etapa), o processo de seleção seguirá com mais duas etapas, ambas eliminatórias. A aplicação de Prova Escrita (2<sup>a</sup> etapa), apenas para aqueles/as aprovados na primeira etapa, serão realizadas até dia **13 de julho de 2012**, em Feira de Santana, em horário



determinado, na sede da Entidade. A Entrevista (3<sup>a</sup> etapa), apenas para aqueles/as aprovados na segunda etapa, será realizada até dia **18 de julho de 2012**, em horário escalonado, na sede da Entidade. O resultado final será publicado no mesmo site do MOC até o dia **19 de julho de 2012**.

#### **8 - ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO:**

Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com os dirigentes do Colegiado Territorial para definir as bases do Plano de Trabalho em uma reunião a ser organizada pela contratante. Em seguida, deverá participar e acompanhar as atividades realizadas pelo Colegiado Territorial onde poderá colher dados e concluir e validar os documentos.

#### **9 - PRODUTOS DA CONSULTORIA:**

Para efeito de pagamento dos honorários, 08 (oito) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, conforme descrição a seguir:

<b>Produto 01</b>	
<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo a sistematização do Planejamento Operacional Anual do Colegiado Territorial para o 2º semestre de 2012</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Descrição básica dos problemas de desenvolvimento que o Território enfrenta nos dias atuais e as ações a serem desenvolvidas pelo Colegiado Territorial que contribuam para o enfrentamento da realidade detectada. Estas ações deverão compor o Planejamento Estratégico e Operacional para o 2º Semestre/2012. O planejamento deverá compor uma Matriz contendo descrição detalhada das atividades e ações definidas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Colegiado Territorial para o período de agosto a dezembro/2012, incluindo informações sobre localização, data/periódio e responsabilidade.
<b>Produto 02</b>	
<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo análise e descrição atualizada da composição das instâncias de gestão do Colegiado Territorial</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Descrição e análise sobre a composição atualizada do Colegiado Territorial, com apresentação das entidades e instituições que integram, contendo análise quanto ao atendimento de princípio de pluralidade, representatividade e diversidade presentes no Colegiado e as ações para qualificação de sua composição e papel desempenhado
<b>Produto 03</b>	
<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo a sistematização de Planos de Providências referente aos principais projetos de infra-estrutura financiados pelo PROINF (Programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais)</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Analise crítica e descrição detalhada das ações e atividades definidas e aprovadas pelo Colegiado Territorial e Proponentes dos projetos de infra-estrutura financiados pelo PROINF, identificando suas fragilidades e potencialidades e identificando as ações concretas a serem realizadas visando superar os entraves para contratação ou construção ou funcionamento dos empreendimentos financiados, incluindo informações sobre localização, data/periódico e responsabilidade
<b>Produto 04</b>	
<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo proposta de sustentabilidade financeira para funcionamento do Colegiado Territorial</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Apresentação de proposta, elaborada de forma participativa com o Colegiado Territorial, contendo valores, mecanismos e estratégias que vise a garantia das condições técnicas e financeiras de funcionamento das atividades e ações do Colegiado Territorial no médio e longo prazo.
<b>Produto 05</b>	



<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo estratégia e cronograma de atividades para qualificação e implementação dos programas e projetos que integram o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável.</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Documento contendo estratégia e cronograma de atividades para qualificação e implementação dos programas e projetos que integram o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável, com destaque para os projetos/programas que contribuam para a superação da pobreza extrema no Território, através da garantia de segurança alimentar e nutricional.
<b>Produto 06</b>	
<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo a sistematização do Planejamento Operacional Anual do Colegiado Territorial para 2013</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Descrição básica dos problemas de desenvolvimento que o Território enfrenta nos dias atuais e as ações a serem desenvolvidas pelo Colegiado Territorial que contribuam para o enfrentamento da realidade detectada. Estas ações deverão compor o Planejamento Estratégico e Operacional para o ano de 2013. O planejamento deverá compor uma Matriz contendo descrição detalhada das atividades e ações definidas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Colegiado Territorial para o período de janeiro a dezembro de 2013, incluindo informações sobre localização, data/período e responsabilidade.
<b>Produto 07</b>	
<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo proposição de funcionamento e institucionalização do Colegiado Territorial</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Análise crítica e detalhada sobre o funcionamento do Colegiado Territorial, apresentando potencialidades e limites, bem como, os elementos e estratégias para normatização do Colegiado Territorial, contendo reflexões sobre as possibilidades de institucionalidade e regime jurídico para o melhor funcionamento do Colegiado, de modo ágil e processual.
<b>Produto 08</b>	
<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo propostas de articulação de políticas públicas para garantia de segurança alimentar e superação da pobreza no Território</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Identificação dos projetos, programas e políticas públicas nacional e estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e de enfrentamento da extrema pobreza (a exemplo de PAA, PNAE, dentre outras) que contribuam para a qualificação dos programas e projetos contidos no PTDS visando ampliar e qualificar ações que visem a superação da pobreza extrema e da insegurança alimentar no Território. As ações e estratégias definidas devem ser discutidas e aprovadas pelo Colegiado Territorial, bem como, as ações para implementação.

Os documentos deverão ser apresentados pelo/a contratado/a em 02 (duas) cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte “arial”, tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

#### **10 - PERÍODO PARA O TRABALHO:**

De **01 de agosto de 2012** a **01 de agosto de 2013**, prorrogável por igual período, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e o MOC for igualmente prorrogado.



**MOC – Movimento de Organização Comunitária**  
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401  
E-mail: moc@moc.org.br

## 11 - DEDICAÇÃO DO CONSULTOR/A:

Para todo o período da Consultoria se espera uma dedicação mínima de 390 horas de trabalho de campo e mais 140 horas para a elaboração dos textos e documentos a serem entregues.

## 12 - VALOR DO SERVIÇO:

O valor total estabelecido para o serviço é de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**, sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a Contratante.

## 13 - CRONOGRAMA:

As atividades previstas neste edital serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo especificado:

PRODUTO N°	CRONOGRAMA (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
01	■											
02		■										
03			■									
04				■								
05					■							
06							■					
07									■			
08											■	

## 14 - FORMA DE PAGAMENTO:

Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma previsto no Item 13 e serão remunerados após análise técnica e parecer favorável nos seguintes valores:

<b>Produto N°01:</b>	R\$ 2.900,00
<b>Produto N°02:</b>	R\$ 2.900,00
<b>Produto N°03:</b>	R\$ 2.900,00
<b>Produto N°04:</b>	R\$ 2.900,00
<b>Produto N°05:</b>	R\$ 5.800,00
<b>Produto N°06:</b>	R\$ 2.900,00
<b>Produto N°07:</b>	R\$ 5.800,00
<b>Produto N°08:</b>	R\$ 5.800,00

## 15 - CONTRATO:

Um contrato será firmado entre as partes, reafirmando o conteúdo deste Edital e mais outros aspectos legais e complementares.



**MOC – Movimento de Organização Comunitária**  
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401  
E-mail: moc@moc.org.br

## 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Contatar com Tarciane Rios no telefone (75) 3322-4444 ou com a Presidente da Comissão no mesmo telefone.

Feira de Santana/BA, 26 de junho de 2012.

Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro  
Presidente da Comissão de Seleção